

**Em Defesa da Educação de Qualidade para Todos e
do Estado Republicano, Laico e Democrático**Nota da SBPC sobre a Nova Composição do CNE

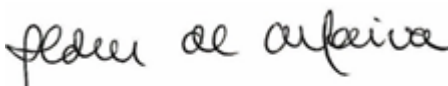
A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) considera que o Conselho Nacional de Educação (CNE) é um órgão que deve expressar a dimensão republicana e democrática do Estado brasileiro e que cumpre um papel fundamental no estabelecimento de normas que visam garantir uma educação de qualidade para todos. Ele tem, por função, formular e avaliar a política nacional de educação, zelar pela qualidade do ensino, velar pelo cumprimento da legislação educacional e assegurar a participação da sociedade no aprimoramento da educação brasileira. A SBPC tem participado ativamente do processo que conduz à escolha dos Conselheiros do CNE, assim como têm feito diversas outras entidades ligadas à educação brasileira.

É por essas razões que a SBPC, assim como grande parte da comunidade científica e educacional, teve uma reação negativa e de grande preocupação quando foi noticiada a nomeação dos(as) 11 novos(as) membros para o CNE, ocorrida no dia 10 de julho. O caráter político e ideológico que se revela nas escolhas para a composição do órgão fere os preceitos Constitucionais do Estado Federativo, ao deixar de fora da composição do CNE os representantes dos demais entes federados (os Estados e Municípios), conforme denunciado em nota conjunta da Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) e pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME). Fere também os preceitos do Estado de Direito Democrático, Laico e Republicano, pois estabelece uma composição pouco plural e excessivamente alinhada aos interesses de grupos confessionais e privados no campo da educação.

É também grave o fato de as novas nomeações alijarem do CNE a representação das instituições de pesquisa e de defesa da educação no país. Isso, além de macular o necessário pluralismo que deve reger a composição do órgão, abre mão das experiências e conhecimentos científicos, educacionais e de gestão pública acumulados historicamente por essas instituições. A SBPC, ao mesmo tempo que critica a escolha que levou a essa nova e enviesada composição do CNE, defende firmemente que o Conselho deve ser tratado como um órgão de Estado e não como um organismo de governo.

A SBPC alia-se às críticas ao processo de escolha, feitas pelo CONSED e pela UNDIME, e reforça junto ao Congresso Nacional a solicitação para que seja regulamentado o Sistema Nacional de Educação. É importante que seja estabelecida em lei uma nova forma de composição e escolha dos membros do CNE, que reflita a representação adequada das três esferas de governo, das instituições educacionais e de pesquisa do país, o pluralismo que deve reger a sua composição, além da condição, já expressa na legislação, de seus membros terem prestado serviços relevantes à educação, à ciência e à cultura.

São Paulo, 23 de julho de 2020.



ILDEU DE CASTRO MOREIRA
Presidente da SBPC